



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

## **Estado do Paraná**

---

### **MENSAGEM Nº 032/2024**

Arapongas, 30 de agosto de 2024.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Em cumprimento aos preceitos legais, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei referente ao Orçamento Anual do Município de Arapongas para o exercício de 2025, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a fim de ser submetido à apreciação desta ilustre Casa de Leis.

A Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento do sistema de planejamento governamental do Município e é através dela que a Administração Pública prepara suas ações de modernização e estruturação, para poder prestar os serviços públicos de forma eficaz, proporcionando aos munícipes uma melhor qualidade de vida.

São objetivos já previstos na lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o exercício 2022 a 2025 aprovado pela Lei nº 5.019 de 08 de novembro de 2021 (1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023), bem como na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS aprovada pela Lei nº 5.343 de 16 de julho de 2024, para o exercício 2025.

Existindo a necessidade de se instrumentalizar os objetivos contidos nas peças orçamentárias previamente aprovadas, a Lei Orçamentária Anual compreende o orçamento de investimento e o orçamento fiscal dos Poderes do Município e órgãos da administração direta e indireta, visando proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro, além de possibilitar maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços.

No presente Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, os recursos financeiros foram previstos e dispostos na conformidade do atual Plano Econômico adotado pelo Governo Federal e também de acordo com as orientações técnicas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

Certos de que a presente proposta atende convenientemente as necessidades básicas da Administração e dá continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido;

Renovamos nossas expressões de estima e apreço.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

Exmo. Sr,

**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**N e s t a**